



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscrive, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 17 / 2013

Acréscenta

Função: 04.127

Programa: 0115 – Infraestrutura da zona rural

Ação: Calçamento e pavimentação

– Calçamento na Estrada entre a Sociedade Cultural Beneficente e Esportiva Santos Reis e a propriedade da Senhora Liane da Motta, em uma extensão de 100 metros, em Santos Reis.

Título	Órgão	Produto	Valores	Quadrênio	Fonte de
	Executor		2014		Recursos
Calçamento de Estrada em Santos Reis	SMMA		+ R\$ 50.000,00		P/E/F

Justificativa: Permitir um melhor acesso à Sociedade, bem como proporcionar mais conforto aos moradores da localidade.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Carlos Einar de Melo - PP